SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 099, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Ementa: Exoneração do Cargo de Livre Provimento – CLP – Silvia Carolina Pereira Camargo Faria.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e;

Considerando necessidades administrativas do Confea.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a empregada **SILVIA CAROLINA PEREIRA CAMARGO FARIA,** matrícula 0778, do Cargo de Livre Provimento – Chefe de Setor da Subprocuradoria Judicial – Sujud, sem alteração de lotação, em 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea

Recebido em 21/02/18
Assinatura/Matricula

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA